



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.051/01 de 14 de fevereiro de 2.001

**"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado o Decreto de nº 1887/99, que concede Função gratificada no valor de R\$ 145,16 (cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) ao servidor **Cristiano Alex de Silva**, motorista de veículo, símbolo STO-19.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.001, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 14 de fevereiro de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "O Progresso"

EDIÇÃO Nº 2.203, EM 18 / 02 / 2001

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 14 / 02 / 2001